

# PROJETO DE LEI Nº. 008/2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro

Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1339/2021

Em: 26/02/2021



Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIC

Diretora Geral

Portaria 05/2021

FEVEREIRO/2021



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

## Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 008 de 22 de Fevereiro de 2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município para Exercício Financeiro de 2021.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do Superávit Financeiro vinculado apurado no Balanço do Exercício anterior será aplicado na Pavimentação com Pedras Irregulares, Convênio 291/2020; Incentivo ao Conselho Tutelar como a instalação da sala de informática e cursos de formação aos conselheiros; Emendas Constitucionais à Saúde, Investimento na Rede de Serviços da Saúde, aquisição de tablets para Agentes de Saúde e aquisição de brinquedos para o parque anexo ao Ginásio de Esportes e demais recursos mencionados no quadro de Superávit Financeiro do presente Projeto de Lei.

Com o Excesso de Arrecadação será Realizado investimento na Construção de Barracões Industriais, através da Operação de Crédito Interna; Recape Asfáltico, através de Convênio do SEDU 180/20, Pavimentação com Pedras Irregulares, através de Convênio da SEAB 291/2020; Projeto Meu Campinho, através de Convênio SEDU 215/2019; Rede abastecimento de água, através de Convênio FUNASA 858189/2017; Construção da Praça Municipal, através de Convênio Ministério do Turismo 864992/2018; Recapeamento Asfáltico, através dos Convênios com o Ministério da Integração Nacional 862290/2017 e 875565/2018, Outros Recursos da União – Lei Complementar 176/20 e demais recursos mencionados no quadro d de Excesso de Arrecadação do presente projeto de Lei.

Mediante a liberação dos Ministérios da Integração Nacional, do Turismo e da FUNASA e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e da Secretaria de Abastecimento – SEAB, efetuaremos as suplementações dos referidos projetos acima citados.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que o mesmo seja aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o Município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**PROJETO DE LEI Nº. 008/2021**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2021 e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 7.380.768,79 (Sete milhões trezentos e oitenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0004.1002	Obras Públicas e Edificações		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1614	954	1.378.000,00
04.121.0003.2005	Manutenção das Ativ. Depart. Munic. De Adm.		
33.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - 30	0	1.297,09
<b>TOTAL.....</b>			<b>1.379.297,09</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
04	SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA		
01	DEPARTAMENTO MUNIC. DE FAZENDA		
28.843.0000.0001	Dívida Pública		
46.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual - 50	0	128.411,41
<b>TOTAL.....</b>			<b>128.411,41</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 80	303	20.000,00
33.90.30.00.00.0	Material de Consumo - 87	427	31.808,92
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 1615	1019	38.197,69
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 1616	1035	732,25
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 1632	432	245.708,53
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 94	495	27.540,00
33.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e C- 1617	434	2.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 1618	304	1.479,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente -1619	500	213.745,90
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente -1768	427	27.331,34
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Matheus		



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 111	303	37.305,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 119	496	26.718,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>672.566,63</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>01</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.306.0010.2016</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar</b>		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat. - 136	122	32.715,00
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manutenção do transporte Escolar</b>		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoções - 148	123	79.025,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoções - 149	1013	43.830,09
<b>12.365.0014.2012</b>	<b>Educação Infantil</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Efetivo - 178	101	43.530,00
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Efetivo - 179	104	30.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 18	104	6.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 184	103	15.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 186	107	20.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 188	103	30.670,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 189	104	38.725,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 1620	107	39.975,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 1621	1003	15.115,65
<b>12.361.0012.2013</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 165	107	30.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>424.585,74</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>07</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>27.812.0004.1013</b>	<b>Reforma e Ampliação Ginásio de Esportes</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - E - 1633	626	232.900,00
<b>27.812.0027.2017</b>	<b>Manutenção das Atividades de Esportes</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 207	000	50.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>282.900,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>002</b>	<b>MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>14.452.0002.2002</b>	<b>Manut. Ativ. Div. De Obras e Serv. Urbanos</b>		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 227	504	32.453,08
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 228	507	40.180,84
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Circulação</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1623	637	469.250,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1624	699	676.504,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1625	785	368.800,00



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1626	786	770.110,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1627	787	716.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1479	501	598.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 234	000	165.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1723	634	231.610,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>4.067.907,92</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO. MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundos dos Direitos da Criança e Adol.		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 1628	635	9.600,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 1629	636	30.000,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. do Fundo Munic. de Assistência social		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 278	934	10.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 284	934	26.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>75.600,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUN. DE AGROPECUÁRIA		
01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0025.1008	Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1631	788	349.500,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>349.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial e Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

**Superávit Financeiro:**

Fonte		Valor (R\$)
699	CV. SEAB-291/20 - Pavimentação com Pedras Irregulares	338.194,00
501	Receita de Alienação de Ativos	596.779,86
504	Receita de Royalties e outras Compensações	32.453,08
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	40.180,84
000	Recursos Ordinários - Livres	215.000,00
1003	Apoio Financeiro aos Municípios - Livre Movimentação	15.115,65
635	Repasse FIA CMDCA - Incentivo Conselho Tutelar	9.600,00
636	Repasse FIA CCA Sala de Informática	30.000,00
934	Bloco de Financiamento a Proteção Social Básica	36.000,00
101	FUNDEB - 60%	43.530,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	45.670,00
104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação	74.725,00
107	Salário Educação	89.975,00
122	FNDE - Merenda Escolar - PNAE	32.715,00



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

123	FNDE - Transporte Escolar	79.025,00
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	43.830,09
303	Saúde - Receitas Vinculadas (15%)	57.305,00
304	Receita de Alienação de Ativos da Saúde	1.429,00
432	Atenção Básica - Emendas Constitucionais - PAB	245.708,53
434	Assistência Farmacêutica Estadual	2.000,00
495	Atenção Básica	27.540,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb. e Hospitalar	26.718,00
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	213.745,90
1019	Corona Vírus (COVID-19) Saúde	38.197,69
1035	Incentivo Financeiro-Escolas Públicas da Rede de Ensino	732,25
427	Apsus - Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde	59.140,26
<b>TOTAL.....</b>		<b>2.395.310,05</b>

**Excesso de Arrecadação:**

119	21180151000000	954	Operações de Crédito Inter. - Const. Barracão	1.378.000,00
118	24281091160000	637	CV. SEDU - 180/20 - Recape Asfáltico	469.250,00
117	24281091150000	699	CV. SEAB 291/20-Pav.com Pedras Irregulares	338.310,00
116	24281091100000	626	CV. SEDU 215/19 - Meu Campinho	232.900,00
112	24181091070000	788	CV. FUNASA 858189/2017 Rede Abast. Água	349.500,00
113	24181091060000	785	CV. MTUR - 864992/18-Construção de Praça	368.800,00
114	24181071070000	786	CV. MIN - 862290/17- Recapeamento Asfáltico	770.110,00
115	24181071080000	787	CV. MIN-875565/18 - Recapeamento Asfáltico	716.000,00
123	24281091140000	634	CV. SEAB 191/20-Pav.com Pedras Irregulares	231.610,00
134	17189911020000	0	Outras Transf. União - Lei Compl. 176/20	129.708,50
86	13210011030121	501	Rend. Aplic. de Alienação de Ativos	1.220,14
120	13210011010400	304	Rend. Aplic. do FMS de Alienação	50,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>4.985.458,64</b>

**Artigo 3º.** - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 - PPA 2018 a 2021 e Anexos da Lei nº. 1023/2020 - LDO 2021, relativo a Atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 22 de Fevereiro de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -